



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 4 / 2022 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000017/2022-04

Concórdia-SC, 03 de janeiro de 2022.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, *em exercício*, Professor Edimar Sérgio da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 183 de 23/04//2020, publicada no DOU de 24/04/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo descritos, para compor o rol de fiscais responsáveis pelo Contrato nº 219-2021, cujo objeto: contratação de serviço de Dosimetria de radiação ionizante e concessão de direito de uso de porta dosímetro para o IFC Campus Concórdia.

FERNANDA FERNANDES DE SOUZA SCHWABENLAND, SIAPE 2155355

MARCOS GOMES LOUREIRO, SIAPE 2065732

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da emissão.

(Assinado digitalmente em 03/01/2022 15:44)

EDIMAR SERGIO DA SILVA
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1557473

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/01/2022** e o código de verificação: **dab77f3fdf**